

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 035/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Microsoft Excel 2013 Intermediário**” para fins de aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1 Da ação educacional:

1.1 Nome: Microsoft Excel 2013 Intermediário

1.2 Docente(s):

Martan Douwell de oliveira Moraes

Manassés Silva de Andrade Júnior

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 16 horas

1.5 Número de vagas: 30 (trinta)

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.7 Período de realização: 22, 24, 29 e 31 de outubro de 2024.

1.8 Horário: 13h30 às 17h30

1.9 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

2 Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **02 a 16 de outubro de 2024**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **17 de outubro de 2024**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 As desistências poderão ser realizadas até o dia **16 de outubro de 2024**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito ocasionará, salvo justo motivo, o impedimento de inscrever-se em novas ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de inscrever-se em novas ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contado do envio da notificação de bloqueio para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3 Do conteúdo programático:

- Uso de modelos;
- Personalizar a faixa de opções;
- Formatos e estilos de célula;
- Matriz em tabelas;
- Limpar formatações de tabelas;
- Formatação condicional;
- Colar especial;
- Filtros personalizados;
- Remoção de valores duplicados;

- Validação de dados;
- Comentários;
- Gerenciando nomes;
- Configuração de layout de página;
- Impressão de títulos;
- Uso de funções de data e hora;
- Tabela dinâmica;
- Gráfico dinâmico;
- Funções de procura;
- Funções condicionais;
- Aninhamento de funções de procura e condicionais;
- Uso de formulários;

4 Das disposições gerais:

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2** A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Microsoft Excel 2013 Intermediário**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Não haverá concessão de diárias.
- 4.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 27 de setembro de 2024.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 036/2024
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Diretrizes da Política Antimanicomial do Poder Judiciário- Resolução CNJ nº 487/2023**” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

- 1.1 Nome:** Diretrizes da Política Antimanicomial do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 487/2023
- 1.2 Docente:** Magistrada Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão
- 1.3 Modalidade:** Presencial
- 1.4 Carga horária:** 04 horas
- 1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- 1.6 Público-alvo :** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.7 Data de realização:** 22 de outubro de 2024
- 1.8 Horário:** 09h às 13h
- 1.9 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2. Das inscrições e participação na ação educacional: